



**ANEXO 17 FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (nome, RG e CPF) OU REPRESENTANTE LEGAL DA OSC: LORENA EMANUELI TEIXEIRA DA LUZ – CPF 07520995909 RG 108533366
2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC: CNPJ; **17.430.251/0001-09 – COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO.**
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: **25.382.988-5**
4. ENDEREÇO: **ROD PR 281 KM 21,0 S/N – COMUNIDADE LAGOA DE SOUZA – AGUDOS DO SUL – PR**

5. TELEFONE: **41 9176-0597**

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO: copasolsul@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito: () Impugnação do Edital) Resultado da inscrição do Projeto e da OSC) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto) Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO:

* Os indicadores de resultado da análise do fluxo de caixa (VPL, TIR e Pay Back) demonstram a viabilidade econômica/financeira do Projeto de Negócio da Cooperativa.

* A propriedade rural dos beneficiários das metas de apoio às unidades de produção individuais do Projeto de Negócio possui CAR (Cadastro Ambiental Rural).

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original f379e6a8fad7568a8e694303c606ae4cdec66cb52c1fd2aad243acdfc43ef0b
<https://valida.ae/52a613ce6748df6785db3a2b7bd59ee8bcc8f73bac030391d>



RECURSO ADMINISTRATIVO
À Comissão de Avaliação do Edital SEAB/DEAGRO – COOPERA PARANÁ
nº 001/2025



DO PEDIDO DE REVISÃO DA PONTUAÇÃO

Por meio deste recurso administrativo, a Cooperativa requer a **revisão da pontuação atribuída** aos itens abaixo da ficha espelho, considerando que foram apresentados documentos comprobatórios suficientes, ora novamente anexados e/ou reapresentados conforme orientações da Nota Técnica posterior ao resultado preliminar.

Registra-se, ainda, que a Cooperativa **já obteve pontuação acima da média (70,523 pontos)**. A reconsideração dos itens ora impugnados refletirá de forma mais fidedigna a **eficiência operacional, a capacidade técnica e o impacto local e regional** da organização.

DA FUNDAMENTAÇÃO PARA RECONSIDERAÇÃO POR ITEM

Item 2.8 – Fornecimento de fatores de produção

A Cooperativa atua no fornecimento de fatores de produção aos cooperados por meio de **compra coletiva e disponibilização direta**, conforme previsto no edital.

Foram apresentadas **notas fiscais de aquisição de matérias-primas, rótulos e embalagens**, adquiridas coletivamente e destinadas ao atendimento dos cooperados.

Diante da comprovação documental, requer-se a **reconsideração da pontuação**.

Item 2.16 – Intercooperação

A prática de intercooperação foi comprovada mediante:

- Filiação à **FECAFES-PR**;
- Notas fiscais de compras realizadas por meio da federação, caracterizando **ato cooperado em triangulação** com cooperativas parceiras filiadas ao sistema.

Requer-se a **revisão da pontuação** do item.

Item 2.19 – Premiações e certificações

Foram apresentados documentos que comprovam reconhecimento oficial:

- Premiação de cooperativa vinculada com **1º lugar na categoria Impacto Socioambiental** no Prêmio Empreendedora Curitibana 2023;
- Menção honrosa;
- **6 Selos Arte de produtos**

Para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original f379e6a8fad7568a8e694303c606ae4cdec66cb52c1fd2aad243acdfc43ef0b
<https://valida.ae/52a613ce6748df6785db3a2b7bd59ee8bcc8f73bac030391d>



Itens do Plano de Negócios com pontuação zero

A Cooperativa reapresenta o **Anexo 8B corrigido**, conforme orientações da Nota Técnica posterior ao resultado preliminar, sanando as inconsistências apontadas.

Requer-se **nova análise técnica**.

Item 2.39 – Inclusão e fidelização de cooperados

Foram comprovadas ações por meio de:

- Participação nos Núcleos Sul e Vale do Ribeira, junto à Itaipu Binacional;
- Declaração de reconhecimento;
- **Ata de inclusão de novos cooperados.**

Requer-se a revisão da pontuação.

Item 2.40 – Sucessão e formação de lideranças

Foi apresentado **contrato do Programa Projovem**, em parceria com a FECA-FES, voltado à formação de jovens e à sucessão rural.

Solicita-se a reconsideração.

Item 2.34 – Planejamento estratégico

Foi apresentado planejamento estratégico elaborado com assessoria da Mais Gestão, contendo:

- objetivos;
- estratégias;
- metas mensuráveis;
- atas de reuniões de acompanhamento.

Requer-se a revisão da pontuação.

Item 2.83 – Indicadores financeiros

O **Anexo 8B e Anexo 11 corrigido** apresenta VPL, TIR e Payback conforme orientação da Coordenação do Programa.

Solicita-se nova análise.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original f379e6a8fad7568a8e694303c606ae4cdec66cb52c1fd2aad243acdfc43ef0b
<https://valida.ae/52a613ce6748df6785db3a2b7bd59ee8bcc8f73bac030391d>



Item 2.93 – Regularização sanitária

Foram apresentados:

- Licença sanitária e alvará da cooperativa;
- Licenças das agroindústrias dos cooperados beneficiários, quando aplicável.

Requer-se a revisão.

Item 2.94 – Registros de inspeção vegetal

Foram anexados:

- Selos Arte dos produtos comercializados;
- Certificações orgânicas;
- Declarações de acompanhamento técnico de produtores em transição.

Dos 18 beneficiários:

- 4 já certificados;
- 6 em transição.

Requer-se a reconsideração.

Item 2.103 – CAR dos beneficiários

Foram apresentados os CAR de **18 cooperados beneficiários**.

Esclarecimentos:

- Alguns registros estão em nome de cônjuges, pertencentes ao mesmo núcleo familiar;
- Um caso está em transição de titularidade;
- Outro está aguardando INCRA para poder fazer o mesmo, pois o mesmo é um requisito obrigatório para CAR.

Ressalta-se que a notificação indicava que o CAR seria exigido **na fase do Plano de Trabalho**, motivo pelo qual está sendo apresentado neste momento.

Requer-se a revisão.

Item 2.105 – Energia renovável

O **novo Anexo 8B** contempla meta individual de uso de energia renovável.

Solicita-se reavaliação.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

— Hash SHA256 do PDF original f379e6a8fad7568a8e694303c606ae4cdec66cb52e1fd2aaad243acdfo43ef0b —
<https://valida.ae/52a613ce6748df6785db3a2b7bd59ee8bcc8f73bac030391d>



Item 2.107 – Produção orgânica

Dos 18 beneficiários:

- 4 possuem certificação orgânica;
- 6 estão em transição assistida.

Mais de 50% dos projetos individuais fortalecem a produção orgânica.

Requer-se revisão da pontuação.



Item 2.110 – Empreendedorismo de jovens e mulheres

O projeto contempla:

- 7 beneficiárias mulheres;
- 1 jovem produtor;
- Estrutura coletiva que ampliará oportunidades para jovens e mulheres.

Solicita-se reconsideração.

Item 2.111 – Redução de custos de produção

O projeto prevê redução de custos por meio de:

- máquinas e equipamentos;
- insumos;
- logística coletiva;
- energia renovável.

Requer-se revisão.

Item 2.113 – Ata de definição dos beneficiários

Foi apresentada:

- ata da reunião;
- publicação do edital de convocação em jornal oficial;
- participação superior a 50% do quadro social.

Solicita-se reavaliação.

Item 2.115 – Regularidade das unidades individuais

Todas as unidades que necessitam de licença possuem a documentação pertinente, e as demais utilizarão a estrutura regularizada da cooperativa.

Requer-se revisão.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original f379e6a8fad7568a8e694303c606ae4cdec66cb52c1fd2aad243acdfc43ef0b
<https://valida.ae/52a613ce6748df6785db3a2b7bd59ee8bcc8f73bac030391d>



Item 2.73 – Município com baixo IPDM

Foi anexado o **Decreto nº 7.794/2024**, comprovando que Agudos do Sul integra a lista dos 80 municípios com menor IPDM.



Solicita-se a pontuação correspondente.

DO SANEAMENTO DA PENDÊNCIA

Após ciência dos apontamentos da Comissão Avaliadora, a Cooperativa procedeu à **revisão e adequação do Anexo 8B**, explicitando de forma inequívoca todos os elementos necessários ao pleno atendimento dos objetivos do Plano de Negócios, incluindo viabilidade técnica, econômica e financeira.

Assim, entende a recorrente que **todas as pendências foram devidamente sanadas**.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se

- a) o recebimento e conhecimento do presente recurso, por ser tempestivo e adequado;
- b) a reavaliação dos critérios indicados na ficha espelho;
- c) que sejam mantidas as pontuações já atribuídas e devidamente alcançadas pela proponente, procedendo-se apenas à reconsideração da avaliação das evidências relativas aos itens nos quais não houve pontuação;
- d) o afastamento de eventual desclassificação do Projeto de Negócio;
- e) a consequente reintegração/manutenção da proposta no processo classificatório, com a atribuição da pontuação devida.

Termos em que,
Pede deferimento

DO PEDIDO FINAL

A cooperativa manifesta sua confiança no elevado rigor técnico dessa Comissão, bem como na competência técnica da equipe da Boia Emprega, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Registramos, desde já, nossa sincera gratidão pela oportunidade.

Gostaríamos de ressaltar que o presente projeto integra o nosso plano de negócios e representa um importante impulsionador do desenvolvimento econômico local e regional, com forte potencial de promoção do desenvolvimento territorial e de fortalecimento dos negócios tanto no campo quanto na cidade. No meio rural, a iniciativa qualifica a produção e agrega valor aos produtos da agricultura familiar; no meio urbano, amplia o acesso dos consumidores a uma maior diversidade de alimentos provenientes de agricultores familiares e pequenos produtores, com padrão de qualidade compatível ao de grandes empresas.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original f379e6a8fad7568a8e694303c606ae4cdec66cb52c1fd2aad243acdfc43ef0b
<https://valida.ae/52a613ce6748df6785db3a2b7bd59ee8bcc8f73bac030391d>



Destacamos ainda que o projeto, em sua concepção global, prioriza a ampliação da participação das mulheres, o fortalecimento das agroindústrias femininas já integrantes da cooperativa e a criação de condições estruturais adequadas para acolher jovens que desejem iniciar suas atividades produtivas — especialmente na agroindústria — mas que ainda não dispõem de infraestrutura própria. A disponibilização de estrutura e equipamentos adequados permitirá atender essas demandas tanto no ambiente industrial quanto nas atividades no campo, qualificando produções já existentes, estimulando novos empreendimentos, ampliando o quadro de cooperados e gerando maior confiança institucional.

Importa evidenciar que mais de 50% dos beneficiários individuais são produtores orgânicos ou encontram-se em processo de transição agroecológica, havendo também participação expressiva de mulheres e jovens. A estruturação dos itens de uso coletivo prevista no projeto beneficiará toda a cooperativa, promovendo ganhos de escala, eficiência e competitividade.

Por fim, ressaltamos que a cooperativa está inserida em região metropolitana estratégica, condição que potencializa o alcance comercial, o impacto socioeconômico e a sustentabilidade da iniciativa. Diante desse conjunto de fatores, entendemos que o projeto reúne mérito técnico, relevância territorial e forte impacto social e econômico, razão pela qual esperamos o reconhecimento e a adequada classificação desta proposta.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos agradecimentos e permanecemos à disposição.

**Termos em que,
Pede deferimento quanto à nossa classificação.**

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

1. Documentação Institucional da Cooperativa

1.1 Alvará da cooperativa

1.2 Planejamento estratégico da cooperativa e Relatório técnico

1.3 Atas de reunião

1.4 Ata de assembleia geral

1.5 Ata de filiação de novos sócios

1.6 Certificado de filiação à FECAFES

1.7 Evidência/declaração de reconhecimento

1.8 Notificação

1.9 Contrato PROJOVEM

1.10 Publicação do edital de reunião

1.11 Ata de aprovação do projeto

2. Documentos do Edital

2.1 Anexo 8B

2.2 Anexo 9 – relação dos cooperados que receberão incentivo individual

2.3 Anexo 11

2.4 Anexo 17

3. Licenças e Regularizações Sanitárias

3.1 Licença sanitária da cooperativa

3.2 Licenças sanitárias dos empreendimentos individuais que necessitam

4. Certificações de Produção

4.1 Certificados orgânicos

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original f379e6a8fad7568a8e694303c606ae4cdec66cb52c1fd2aaad243acdfc43ef0b

<https://valida.ae/52a613ce6748df6785db3a2b7bd59ee8bcc8f73bac030391d>



4.2 Selo ARTE

4.3 Declaração de acompanhamento técnico de transição orgânica



5. Documentação Ambiental e Fundiária

5.1 CAR das propriedades

5.2 Registro de transição de titularidade do CAR

6. Comprovações Fiscais e Administrativas

6.1 Nota fiscal

6.2 Decreto que comprova o município na lista dos 80 municípios com menor Índice IPARDES de Desempenho Municipal (IPDM)

7. Reconhecimentos e Premiações

7.1 Menção honrosa

7.2 Evidência de premiação Empreendedora de Curitiba e Região Metropolitana – categoria Impacto Socioambiental

Agudos do sul, 27 de fevereiro de 2026.

Presidenta Solicitante da impugnação ou Representante legal da OSC
**Cooperativa de Processamento Alimentar da Agricultura Familiar Solidária de
Agudos do Sul e Região – COAFAG**

Advogado(a): _____

OAB: _____



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original f379e6a8fad7568a8e694303c606ae4cdec66cb52c1fd2aaad243acdfc43ef0b
<https://valida.ae/52a613ce6748df6785db3a2b7bd59ee8bcc8f73bac030391d>



Página de assinaturas



Lorena Luz
075.209.959-09
Signatário

HISTÓRICO

28 fev 2026 10:44:35		Lorena Emanuelli Teixeira da Luz criou este documento. (Email: emanueliteixeiradaluz@gmail.com, CPF: 075.209.959-09)
28 fev 2026 10:44:36		Lorena Emanuelli Teixeira da Luz (Email: emanueliteixeiradaluz@gmail.com, CPF: 075.209.959-09) visualizou este documento por meio do IP 138.94.168.175 localizado em São José dos Pinhais - Paraná - Brazil
28 fev 2026 10:44:41		Lorena Emanuelli Teixeira da Luz (Email: emanueliteixeiradaluz@gmail.com, CPF: 075.209.959-09) assinou este documento por meio do IP 138.94.168.175 localizado em São José dos Pinhais - Paraná - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original f379e6a8fad7568a8e694303c606ae4cdec66cb52c1fd2aad243acdfc43ef0b
<https://valida.ae/52a613ce6748df6785db3a2b7bd59ee8bcc8f73bac030391d>



Documento: **anexo17COAFAGassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Claudeir Aparecido Alburnio** em 28/02/2026 10:56.

Inserido ao protocolo **25.382.988-5** por: **Lorena Emanuelli Teixeira da Luz** em: 28/02/2026 15:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: